



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Leis	03 a 05
Licitações	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos a população em geral para participar da Audiência Pública, na forma do Art. 48 da Lei Complementar Nº 101/00, a ser realizada no dia 29 de maio, na Câmara de Vereadores, com início previsto para às 10h.

Na oportunidade serão apresentados os resultados contábeis do PRIMEIRO quadrimestre do exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuã, em 16 de maio de 2023.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**LEI MUNICIPAL Nº 533/2023.
EM, 16 DE MAIO DE 2023.**

Altera e acresce dispositivos a Lei Municipal n.º 448/2016, de 13 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O §3º, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 448/2016, de 13 de setembro de 2016, que regulamenta a concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais, revoga a Lei Municipal n.º 404/2013, de 19 de setembro de 2013 e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º -

.....

§3º - As diárias serão adimplidas nos valores constantes da tabela abaixo, desde que o deslocamento por trecho seja superior a 150 Km (cento e cinquenta quilômetros):

Categoria Funcional	Dentro do Estado (Capital)	Dentro do Estado (Interior)	Fora do Estado
Prefeito	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Vice-Prefeito	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 650,00
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Municipal	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 550,00

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Assessores, Coordenadores, Gestores de Núcleo, Tesoureiro, Diretores e Chefe de Departamento/Divisão	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00
Motorista e demais servidores	R\$ 200,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00

Art. 2º - O §4º, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 448/2016, de 13 de setembro de 2016, que regulamenta a concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais, revoga a Lei Municipal n.º 404/2013, de 19 de setembro de 2013 e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º -

.....

§4º - Aplica-se o disposto nesta Lei, aos membros e servidores do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a tabela abaixo:

Categoria Funcional	Dentro do Estado (Capital)	Dentro do Estado (Interior)	Fora do Estado
Vereador	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 900,00
Servidores Efetivos, Nomeados e Contratados	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00

Art. 2º - Fica acrescido o art. 10-A a Lei Municipal n.º 448/2016, de 13 de setembro de 2016, que regulamenta a concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais, revoga a Lei Municipal n.º 404/2013, de 19 de setembro de 2013 e dá outras providências, com a seguinte redação:

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Artigo 10-A - Os valores constantes do §3º, do art. 4º desta Lei, serão reajustados anualmente, por Decreto do Executivo Municipal, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirapuã/BA, 16 de maio de 2023.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Licitações

PROCESSO Nº 003-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-222-2023** com a Empresa **Teixeira Corteletti Serviços Medicos S/S Ltda, CNPJ nº 29.272.048/0001-30**, tendo por objeto a contratação dos serviços médicos especializados na área cirúrgica, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), objeto do Credenciamento 001-2023 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Assinam **Claudiomar Geraldo Corteletti**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 15 de maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2023 - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 006-2023, Processo Administrativo nº 073-2023, aberto julgado no dia 03/05/2023 e adjudicado no dia 15/05/2023, para futura aquisição de uniformes personalizados, em favor da empresa: **Arca de Noe Confecções Eireli, CNPJ nº: 33.877.507/0001-87**, vencedora do presente Pregão Eletrônico de menor preço por lote no valor total de R\$ 144.427,90 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Ibirapuã, 15 de maio de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.